

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Alcides Guaresqui-nº 479-Centro-Água Branca-CEP 29795-000  
CGC(MF) Nº 31.796.592/0001-23

**PORTARIA Nº 0190/2003**

**CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 202 do Regime Jurídico Único do Município de Água Branca,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedido ao Servidor AILTON DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo Comissionado de Auxiliar Legislativo, Referência CC-3, Licença de 03(três) dias, conforme atestado médico apresentado, cumprindo o Art. 202 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca, Lei Nº 111/91.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.


**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

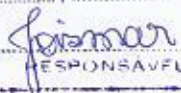
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 29 de Setembro de 2003.

  
SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO  
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

  
VALDEMIR ANTÔNIO DE LÁZARI  
1º SECRETÁRIO

Publicado no quadro de avisos  
no Gabinete da Câmara Municipal  
de Água Branca.  
Em 29/09/03  
  
RESPONSÁVEL

Registrado no livro nº 002  
às folhas 62 a 62 V.  
Em 29/09/03  
  
RESPONSÁVEL